Inácio Martins, 19 de setembro de 2022.

Pregão eletrônico 80/2021

Edital de licitação 087/2021

Ata de registro de preços 139/2021

Objeto: filme de raio x tamanho 24x30 cm

DILIGÊNCIA

Considerando que o produto filme de raio x tamanho 24x30 cm caixa com 100 películas é de utilização do Pronto Atendimento Municipal, a presente aquisição torna-se essencial do ponto de vista desta administração, haja visto que o referido produto faz parte do setor de raio x do Pronto Atendimento Municipal, único existente em nossa cidade, o qual atende emergências, consultas eletivas e garante a segurança no tratamento de pacientes atendidos em nossa unidade.

De acordo com a licitação, a média do filme de raio x era de **R$ 189,**00 a caixa, pedindo reajuste para **R$ 261,00**, um total de 38% sendo que a média atual no mercado é de **R$266,06.**

Entretanto, nota-se que a média atual do mercado é maior que o valor pedido de reajuste pela empresa, lembrando que o produto é de extrema importância no tratamento dos usuários do PA e UBS, e o mercado ainda está sofrendo com a falta de matéria prima dos fornecedores em razão da pandemia do vírus SARS-COV-2(coronavírus) e guerra na Ucrânia, ressaltando que todos os nossos fornecedores estão com dificuldade para adquirir essa mercadoria, por esse motivo, solicitamos que seja aceito o reajuste de preço solicitado pela empresa Hortoplus, a qual é a distribuidora desse medicamento e enviou notas comprovando o aumento no valor pago pelos filmes radiológicos.

Elô Magnabosco

Elô Magnabosco

Gerente administrativa do PA

Elo Magnabosco
Gerente Administrativa do
Pronto Atendimento Municipal de
Inácio Martins - Paraná

Guarapuava, 13 de setembro de 2022.

AO
MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Ref. PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

A empresa Hortoplus Produtos Odonotlógicos e Hospitalares Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, licitacao@hortoplus.com, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava – PR CEP 85045-010;

vem respeitosamente, por meio do seu Representante Legal, infra assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

Do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 13/09/2021 na licitação nº 080/2021, cujo ata de **Registro de preços 139/2021 de aquisição de filmes para RAIO X destinado ao Pronto Atendimento Municipal.**

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor do mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILIBIO ECONOMICO FINANCEIRO

Elevação dos preços dos insumos

Conforme documento e nota fiscal anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez a marca originalmente cotada marca IBF.

Produto: Filme para raio-x medico tamanho 24x30cm - marca IBF

valor da compra	data da compra	margem	valor da venda
R$ 151,20	09/09/2021	25%	R$ 189,00
R$ 208,80	21/07/2022	25%	R$ 261,00

Nestas porcentagens estão inclusos: PIS, COFINS, IPI, Frete e despesas operacionais.

REAJUSTE: 38%, passando de R$189,00 para R$261,00.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços.

CORONAVIRUS

É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-CoV-2 ("coronavirus"), causador da doença COVID-19, as Autoridades Publicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, bem como estabelecem a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Evidente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive, o decreto pelo Governo Federal de Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

GUERRA NA UCRÂNIA

A guerra entre Rússia e Ucrânia, que completa 6 meses de conflito, tem grande impacto na economia global, com reflexos

ainda da pandemia e com a guerra, o mundo sofre com desabastecimento, inflação e altas preços.

Portanto os efeitos da pandemia e guerra, sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR.

Tais fatos impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente proposta, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisório e insuficiente a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONOMICA FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Mendes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"***A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação do custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequência imprevisíveis. (...)*** *A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).*" (In Licitação Publica e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação de produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc. " (...)" No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº

8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pag. 891/892 e894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

> Art. 37 A Administração publica direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos principio de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
>
> XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitações a todos os concorrentes, com clausulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Leia de licitações tratou de prever:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> (...)
>
> II – por acordo das partes:
>
> (...)
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a

retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execuções do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se da alea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidencia de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser conduta da contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, de boa fé e segurança jurídica.**

4. REQUIRIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer o cancelamento do contrato, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guarapuava, 13 de setembro de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.09.13 16:19:19 -03'00'

Marcelo Brandalise Zanini
REPRESENTANTE LEGAL
Cpf: 060.697.569-16

Identificação do emitente

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
R. ALMIRANTE GONCALVES 965
REBOUCAS
CURITIBA - PR
CEP 80230-060 - 4121034900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.0093539 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4121 0933 2557 8700 0787 5500 3000 0935 3913 2016 0378
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141210196803297 09/09/2021 14:47:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
1014985731		33.255.787/0007-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			17.676.642/0001-08	09/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DT ENTRADA SAÍDA**
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SL 2	BONSUCESSO		85045-010	09/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
GUARAPUAVA	4236291642	PR	9062460587	14:47:30

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0093539/001	09/10/2021	1.543,55						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543,55

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
AGEX - ENCOMENDAS URGENTES LTDA	0 - Por conta do emitente				18.016.343/0004-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. MOREIRA SALES 138 BL.19	PINHAIS	PR	9077843121

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00	CAIXA	IBF FILMES	001/002	21,035	18,291

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
072252 F 09/21	FILME MEDICO RXV-GUM/I 24,00CMX030,00CM 100FL **Lo te(s):A7801 - 02/02/23 ms 102 89060009	37011029	540	5101	UN	1,00	151,20	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072253 09/21	FILME MEDICO RXV-GUM/I 30,00CMX040,00CM 100FL **Lo te(s):A7642 - 03/03/23 ms 102 89060009	37011029	340	5101	UN	1,00	252,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072257 03/21	FILME MEDICO RXV-GUM/I 18,00CMX024,00CM 100FL **Lo te(s):A7152 - 02/02/23 ms 102 89060009	37011029	840	5101	UN	2,00	90,70	181,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072259 04/21	FILME MEDICO RXV-GUM/I 35,60CMX043,20CM 100FL **Lo te(s):A7710 - 03/03/23 102 89060009	37011029	840	5101	UN	3,00	319,65	958,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Repres: 70143 - GUILHERME JO - CC: 54513 || Pedido: CN1558905 Cliente: 0051958 Rodoviario (43) 3305-1700 *Outros/IPI: 1543,55 **PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 01/99 E ALTERACOES" "PRORROGADO ATÉ 31/03/22 PELO CONVENIO ICMS 28/2021" * *Cod.Repart.Fiscal: 02020 * *** A garantia de nossos produtes se limita a problemas de qualidade e embalagem, até o valor dos respectivos produtos ***	

IBF 60 anos ! Compre Brasil !

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
R ALMIRANTE GONCALVES 965
REBOUCAS
CURITIBA - PR
CEP 80230-060 - 4121034900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.0098616 FL 1 / 1
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4122 0733 2557 8700 0787 5500 3000 0986 1615 5047 6138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141220170522124 21/07/2022 10:56:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1014985731		33.255.787/0007-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			17.676.642/0001-08	21/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DT ENTRADA\SAÍ
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SL 2	BONSUCESSO		85045-010	21/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
GUARAPUAVA	4236291642	PR	9062460587	10:55:48

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0098616/001	20/08/2022	1.044,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
AGEX - ENCOMENDAS URGENTES LTDA	0 - Por conta do emitente				18.016.343/0004-52

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. MOREIRA SALES 138 BL.19	PINHAIS	PR	9077843121

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	CAIXA	IBF FILMES	001/001	10,206	8,874

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
072252	FILME MEDICO RXV-GUM/1 24,00CMX030,00CM 100FL **Lote(s):B0610 - 30/04/24	37011029	540	5101	UN	5,00	208,80	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Repres: 70143 - GUILHERME JO - CC: 54513 lj Pedido: CN1591733 Cliente: 0051958 Rodoviario (43) 3305-1700 *Outros/IPI: 1044 **PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 01/99 E ALTERACOES" "PRORROGADO ATÉ 30 04/2024 PELO CONVENIO ICMS 178/2021" * *Cod.Repart.Fiscal: 02020 * *** A garantia de nossos produtos se limita a problemas de qualidade e embalagem, ate o valor dos respectivos produtos *** *** As avarias visiveis devem ser imediatamente ressalvadas por ocasiao da entrega das mercadorias no canhoto da Nota Fiscal ***	

Guerra na Ucrânia impacta preços de insumos, apura Fiesp

Quadro está longe de um cenário similar ao da pandemia da covid-19 em 2020, quando houve desabastecimento

de **Redação** — 3 de abril de 2022 no **Economia**, **Notícias** Tempo de leitura: 2 minutos

ıda impactar em abril no reajuste de preços de matérias-primas para um terço das empresas entrevistadas em pesquisa conduzida pela Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). Para 43% das empresas, a eclosão da guerra agravou o reajuste de preços.

A guerra começou em 24 de fevereiro. Os preços internacionais recuaram, mas ainda estão, em alguns casos, maiores do que antes do conflito.

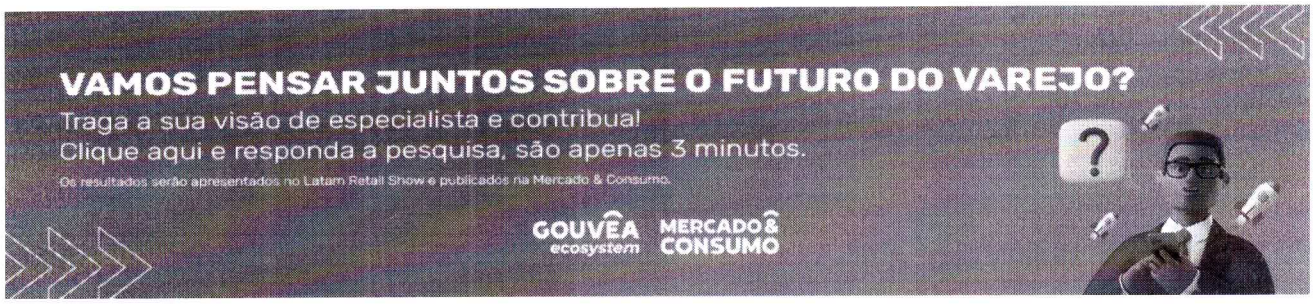

A Fiesp entrevistou 131 empresas do Estado de São Paulo, entre os dias 14 e 17 de março para ter um termômetro da percepção das empresas sobre os efeitos da guerra tanto pelo lado da alta de preços quanto pelas dificuldades em encontrar os insumos.

O resultado da pesquisa mostrou também que 29% das empresas verificaram impacto na oferta de insumos para produção em março e 36,6% esperam efeitos em abril.

Falta de matéria-prima

A dificuldade para encontrar as matérias-primas aumentou, mas não é um quadro de falta de produtos. Somente 3,1% das empresas relataram que não encontraram insumos em março.

Para o economista-chefe da Fiesp, Igor Rocha, a situação requer monitoramento, mas aparentemente o quadro está longe de um cenário similar ao da pandemia da covid-19 em 2020, quando houve desabastecimento e aumento de preços: "A guerra afetou a cadeia de suprimentos numa proporção menor do que a pandemia, mas faz com que o processo de normalização dessa fase agora tenha um retardo."

Rocha lembrou que a economia já caminha para uma perspectiva de normalização das produtivas num processo lento e paulatino, o que pode agora demorar mais um pouco.

Pushnews

NEGÓCIOS

Guerra impacta preços de insumos, apura Fiesp

-23% -23% -26%

Chega ao Brasil tênis italiano mais confortável do mundo

Tênis Italiano de Couro | Sponsored

Read Next Story >

Pushnews

Paulo (Fiesp) (Crédito: Everton Amaro /Fiesp)

Estadão Conteúdo

02/04/22 - 07h00 - Atualizado em 02/04/22 - 09h22

ISTOÉ Dinheiro

ASSINE

-5% -4% -5%

R$ 3.725 R$ 6.043 R$ 3.832 R$ 9.7

Notebook e Desktops Dell
Dell Brasil

A guerra Rússia-Ucrânia deve ainda impactar em abril no reajuste de preços de matérias-primas para um terço das empresas entrevistadas em pesquisa conduzida pela Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). Para 43% das empresas, a eclosão da guerra agravou o reajuste de preços.

A guerra começou em 24 de fevereiro. Os preços internacionais recuaram, mas ainda estão, em alguns casos, maiores do que antes do conflito.

+ **Adiamento de novo corte no IPI frustra indústria**

A Fiesp entrevistou 131 empresas do Estado de São Paulo, entre os dias 14 e 17 de março para ter um termômetro da percepção das empresas sobre os efeitos da guerra tanto pelo lado da alta de preços quanto pelas dificuldades em encontrar os insumos.

-23% -33% -30%

Chega ao Brasil tênis italiano mais confortável do mundo
Tênis Italiano de Couro | Sponsored

Read Next Story >

Pushnews

O resultado da pesquisa, obtido pelo **Estadão**, mostrou também que 29% das empresas verificaram impacto na oferta de insumos para produção em março e 36,6% esperam efeitos em abril.

FALTA

A dificuldade para encontrar as matérias-primas aumentou, mas não é um quadro de falta de produtos. Somente 3,1% das empresas relataram que não encontraram insumos em março.

Para o economista-chefe da Fiesp, Igor Rocha, a situação requer monitoramento, mas aparentemente o quadro está longe de um cenário similar ao da pandemia da covid-19 em 2020, quando houve desabastecimento e aumento de preços: "A guerra afetou a cadeia de suprimentos numa proporção menor do que a pandemia, mas faz com que o processo de normalização desse fator agora tenha um retardo" mais um pouco

Chega ao Brasil tênis italiano mais confortável do mundo
Tênis Italiano de Couro | Sponsored

Read Next Story >

ECONOMIA

Dólar tem forte alta após inflação acima do esperado nos EUA

Na segunda-feira, a moeda norte-americana recuou 0,99%, vendida a R$ 5,0964.

Por g1
13/09/2022 09h05 · Atualizado há 50 minutos

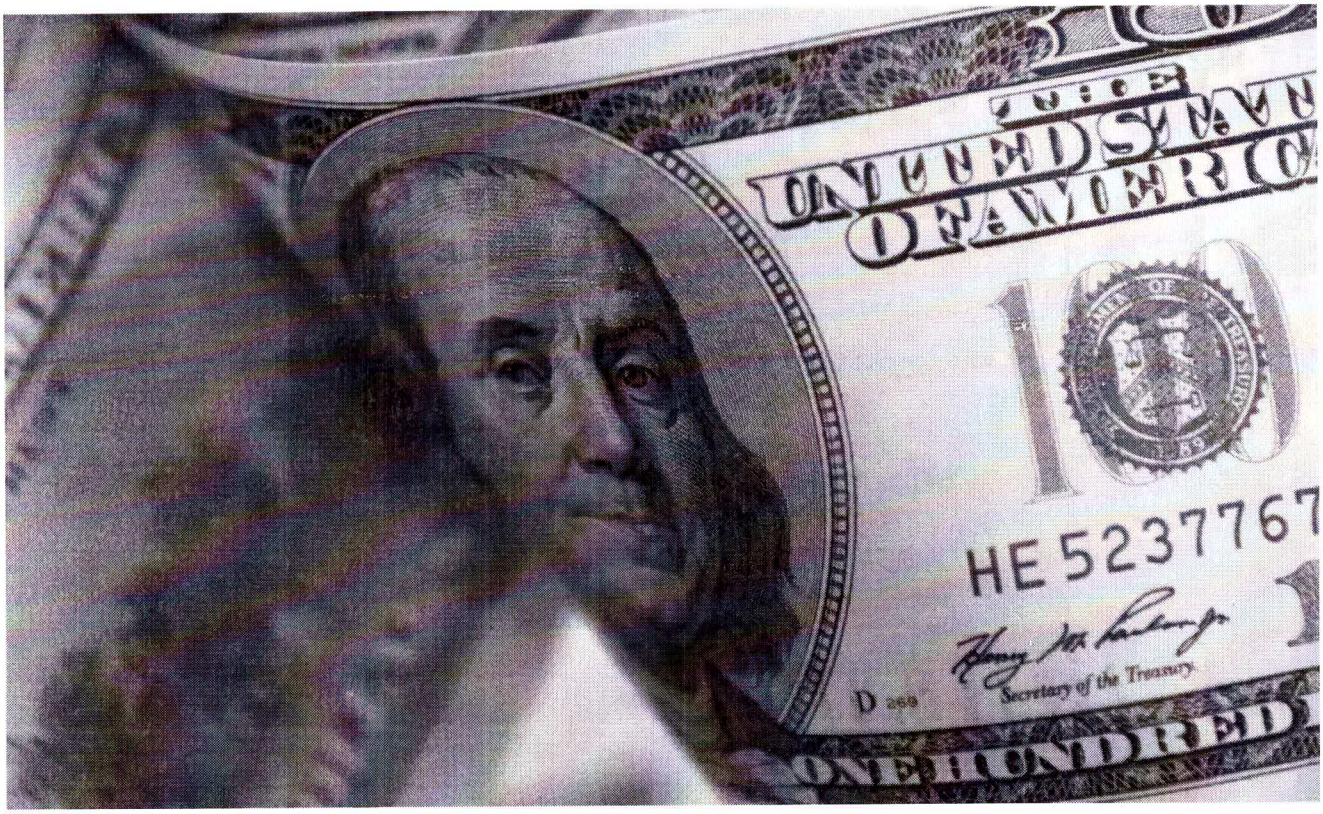

Dólar — Foto: REUTERS/Lee Jae-Won

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

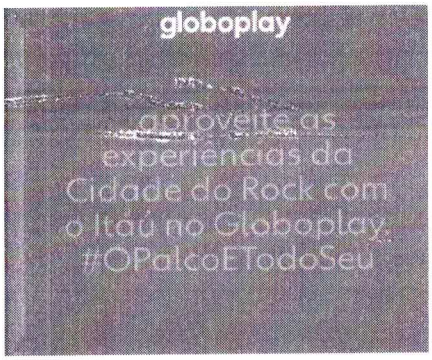

O dólar opera em forte alta nesta terça-feira (13), após a divulgação dos dados de inflação dos **Estados Unidos**.

Às 15h36, a moeda norte-americana subia 1,67%, vendida a R$ 5,1814. **Veja mais cotações**.

Na segunda-feira, o dólar fechou em queda de 0,99%, a R$ 5,0964. Com o resultado, acumula queda de 2,01% no mês e tem desvalorização de 8,58% frente ao real no ano.

Variação do dólar em 2022

Cotação de fechamento, em R$

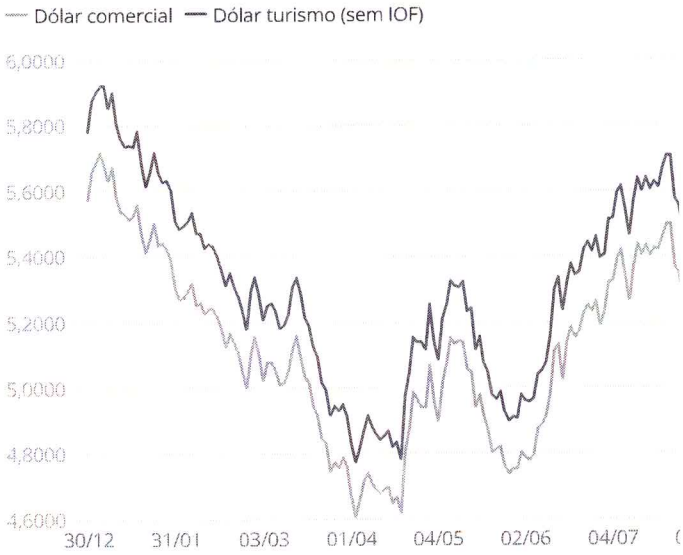

Fonte: Valor Pro

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

LEIA TAMBÉM:

- **Comercial x turismo: qual a diferença e por que o turismo é mais caro?**
- **Qual o melhor momento para comprar a moeda?**
- **Dinheiro ou cartão? Qual a melhor forma de levar dólares em viagens?**
- **Entenda: O que faz o dólar subir ou cair em relação ao real**

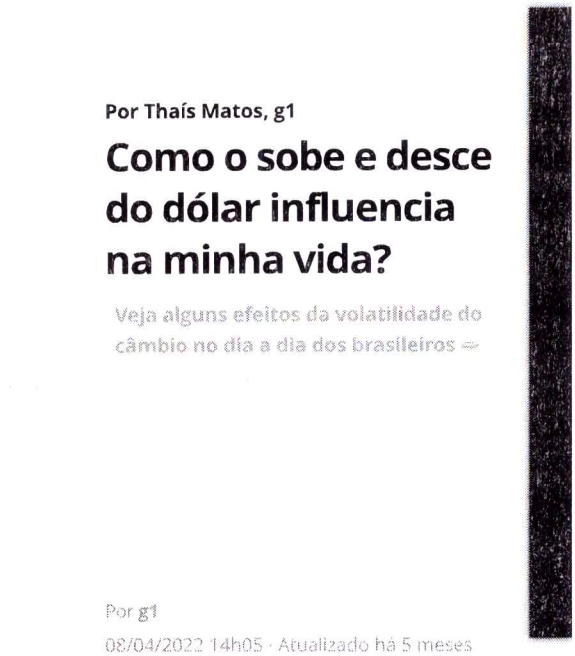

O que está mexendo com os mercados?

O mercado avalia os dados de inflação dos **Estados Unidos** divulgado mais cedo, que apontou uma taxa **de 8,3% no acumulado em 12 meses até agosto**. O dado, que mostra uma inflação ainda persistente, sugere que o ciclo de alta de juros no país deve continuar. .

O mercado está atento também aos rumos das taxas de juros da **zona do euro**, em meio às preocupações com a inflação alta na Europa e com uma crise de custo de vida. No último dia 8, o BCE **elevou a taxa básica de juros do bloco a 0,75%.**

Ainda na Europa, os investidores acompanham os desdobramentos em torno da iminente crise de energia. São esperadas propostas para limitar as receitas dos produtores de energia de fonte diferente do gás e ajudar as empresas de energia a se manterem.

No cenário local, o **IBGE** divulgou mais cedo que o **setor de serviços cresceu 1,1% em julho**, na terceira alta seguida.

Os investidores observam sinais dos próximos passos do Banco Central – ainda há dúvidas se a autoridade monetária pretende encerrar o ciclo de alta da Selic ou realizar mais uma elevação - **a taxa atual está em 13,75%.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 28754302/2022
Expedição: 01/09/2022, às 08:29:14
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 62848/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	17.676.642/0001-08
Endereço:	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
Complemento:	SALA 02
Bairro:	BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/09/2022	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 01 de setembro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201265619578420

Informação obtida em 15/09/2022 14:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:56 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.
Código de controle da certidão: **52AB.6829.47EF.6A08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 31 de Agosto de 2022, 08:58:35

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.08.31 09:00:37 -03'00'

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027719559-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**
Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2022 08:16:14)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2022 15:25:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.676.642/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	17676642000108
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Assunto: **RE: pedido orçamento**
De PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Para: pa@inaciomartins.pr.gov.br <pa@inaciomartins.pr.gov.br>
Data 14/09/2022 09:43

Prefeitura de Inácio Martins

- Pontamed_lista de preços_08-2022.xlsx (~222 KB)

Essa é nossa última lista.

Visite nosso site www.pontamed.com.br

Rafael Rizental
Gerente

42 2101 5151 ramal 5160
42 99116 8500
pontamed.com.br

PontaMed

De: pa@inaciomartins.pr.gov.br <pa@inaciomartins.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 08:47
Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Assunto: pedido orçamento

Bom dia Rafael, poderia me enviar a tabela com os orçamentos.

Obrigada!

Elô Magnabosco
gerente administrativa do PA

I01824	DUODERM GEL 30G	TUB	3x1	CONVATEC	DUODERM	R$ 36,800
I01838	ELETRODO P/ ECG C/GEL ESPUMA	UND	50x1	SOLIDOR	NT	R$ 0,353
I01841	ELOTIN GTS 5ML	FRC	1x1	ELOFAR	ELOTIN	R$ 6,841
I01845	ENALAPRIL 10MG	CMP	25x20	SANVAL	SANVAPRESS	#N/D
I04255	ENALAPRIL 20MG (G)	CMP	25x20	ONEFARMA	GENERICO	#N/D
I01874	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32	SER	10x1	MYLAN	CUTENOX	R$ 21,700
I01885	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML IV/SC NR32	SER	2x1	EUROFARMA	VERSA	#N/D
I01944	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	CMP	25x10	PHARLAB	ESCOPEN	R$ 0,457
I01980	ESMOLOL 250MG/ML 10ML	AMP	10x1	CRISTALIA	BREVIBLOC	R$ 702,200
I01986	ESPARADRAPO 05CM X 4,5M C/CAPA	ROL	96x1	MISSNER	NT	R$ 7,070
I01988	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M C/CAPA	ROL	24x1	MISSNER	NT	R$ 14,560
I01991	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M C/CAPA	ROL	96x1	MISSNER	NT	R$ 3,080
I02012	ESPIRONOLACTONA 100MG (G)	CMP	50x10	HIPOLABOR	GENERICO	R$ 0,840
I02014	ESPIRONOLACTONA 25MG	CMP	10x20	ASPEN	ALDOSTERIN	R$ 30,000
I02075	FENITOINA 100MG (C1) (G)	CMP	5x20	TEUTO	GENERICO	R$ 0,131
I02086	FENOBARBITAL 100MG (B1) DU	CMP	20x10	CRISTALIA	FENOCRIS	R$ 0,221
I02087	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML 20ML (B1)	FRC	10x1	CRISTALIA	FENOCRIS	R$ 6,356
I02102	FENTANILA CIT 0,05MG/ML 10ML (A1) C/ CONSERVANTE	F/A	25x1	CRISTALIA	FENTANEST	R$ 9,240
I04601	FIBRINOLIZINA + DESOX + CLORANF 10G	TUB	10x1	CRISTALIA	FIBRINASE	R$ 25,660
I02112	FIBRINOLIZINA + DESOX + CLORANF 30G	TUB	10x1	CRISTALIA	FIBRINASE	R$ 51,380
I02113	FILME RAIO X - 13CM X 18CM	CXA	100x1	FUJI	NT	#N/D
I02114	FILME RAIO X - 15CM X 40CM	CXA	1x100	FUJI	NT	#N/D
I02115	FILME RAIO X - 18CM X 24CM	CXA	100x1	FUJI	NT	#N/D
I02117	FILME RAIO X - 24CM X 30CM	CXA	100x1	FUJI	NT	#N/D
I02118	FILME RAIO X - 30CM X 40CM	CXA	100x1	FUJI	NT	#N/D
I02119	FILME RAIO X - 35CM X 35CM	CXA	100x1	FUJI	NT	#N/D
I02120	FILME RAIO X - 35CM X 43CM	CXA	100x1	FUJI	NT	#N/D
I02127	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	48x1	MISSNER	NT	R$ 4,940
I02132	FITA CREPE 16MM X 50M	ROL	56x1	MISSNER	NT	R$ 4,300
I02134	FITA CREPE 19MM X 50M	ROL	48x1	MISSNER	NT	R$ 5,120
I02143	FITA HIPOALERGENICA 25MMX10M	UND	96x1	MISSNER	NT	R$ 3,234
I02149	FITA HIPOALERGENICA 50MMX10M	UND	96x1	MISSNER	NT	R$ 7,462
I02155	FIXADOR DE CATETER 1620 C/100	CXA	4x1	3M	TEGADERM BASIC	R$ 100,526
I02156	FIXADOR RAIO X AUTOMATICO 38L	GAL	1x1	FUJI	NT	R$ 272,588
I02158	FLUCONAZOL 150MG	CAP	500x1	VITAMEDIC	FLUCONID	#N/D
I02165	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (C1)	AMP	5x1	TEUTO	LENAZEN	R$ 30,000

PESQUISA REALIZADA NO SITE MENOR PREÇO

Observa-se a ausência de valores em itens que não foram encontrados no site MENOR PREÇO pelo motivo de não se encaixar nas descrições estabelecidas pelo item ou talvez pela falta do produto no site.

FILME RADIOLOGICO

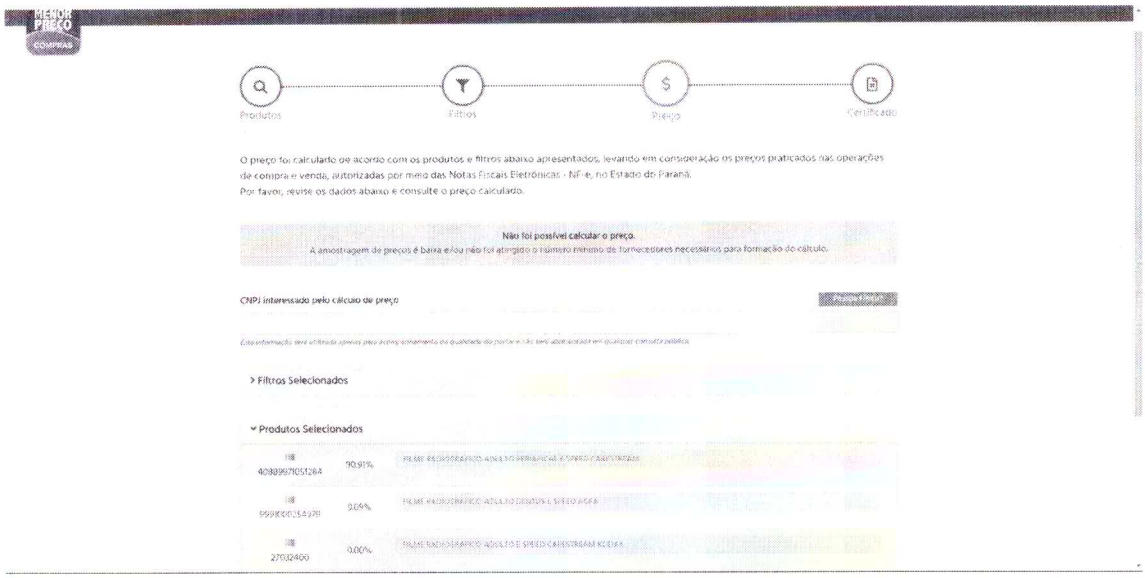

Elô Magnabosco

Gerente administrativa do PA

Inácio Martins, 19 de setembro de 2022.

PESQUISA REALIZADA NO SITE BPS

Observa-se a ausência de valores em itens que não foram encontrados no site BPS pelo motivo de não se encaixar nas descrições estabelecidas pelo item ou talvez pela falta do produto no site.

FILME RADIOLOGICO 24X30 CM

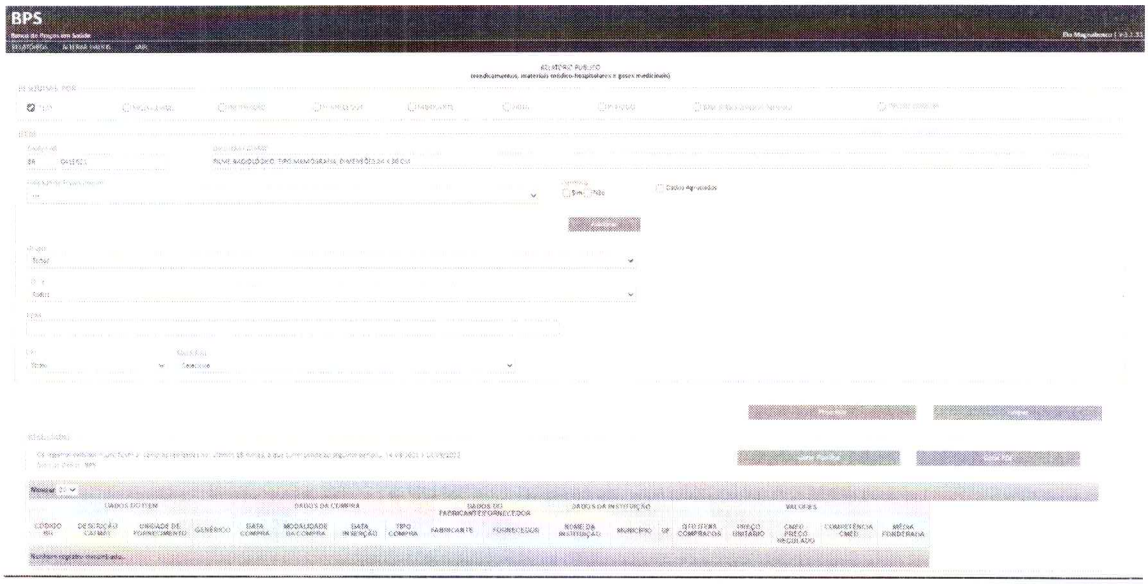

Elô Magnabosco

Gerente administrativa do PA

Inácio Martins, 19 de setembro de 2022.

Assunto: **Re: pedido orçamento**
De: Biotec cnv Equipamentos Médicos Ltda. <bioteccnv@gmail.com>
Para: <pa@inaciomartins.pr.gov.br>
Data: 16/09/2022 09:09

Bom dia, tudo bem ?
Com estes materiais infelizmente não trabalhamos.

Em qui., 15 de set. de 2022 às 11:46, <pa@inaciomartins.pr.gov.br> escreveu:

> bom dia, segue em anexo pedido de orçamento.
>
> Grata
>
> Elô Magnabosco
>
> gerente administrativa do PA

INÁCIO MARTINS
PREFEITURA

PESQUISA REALIZADA NO SITE TCE

Observa-se a ausência de valores em itens que não foram encontrados no site TCE pelo motivo de não se encaixar nas descrições estabelecidas pelo item ou talvez pela falta do produto no site.

FILME DE RAIO X- 24X30 CM

R$ 171,22-Caixa com 100 unidades

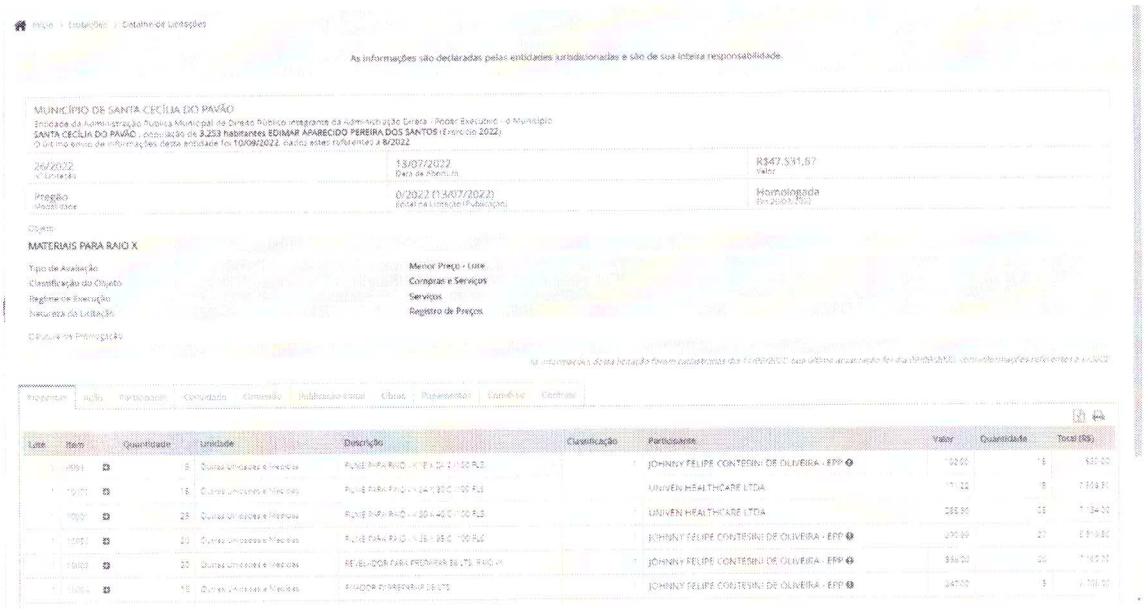
Início > Licitações > Detalhe de Licitações

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - do Município

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO , população de 8.253 habitantes EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS (Exercício 2022)

O último envio de informações desta entidade foi 10/09/2022, dados estes referentes a 8/2022

26/2022 Nº Contrato	13/07/2022 Data de Abertura	R$47.531,57 Valor
Pregão Modalidade	0/2022 (13/07/2022) Edital de Licitação (Publicação)	Homologada (In 25/07/2022)

Objeto:
MATERIAIS PARA RAIO X

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Preferência

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/09/2022, sua última atualização foi dia 09/09/2022. Demais informações referentes a esta

Propostas | Atas | Participantes | Convidados | Contratos | Publicações Extras | Obras | Pagamentos | Empenhos | Contratos

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	10001	18	Outras Unidades de Medidas	FILME PARA RAIO - X 18 X 24 C/ 100 FLS	1	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP	102,00	18	630,00
1	10002	18	Outras Unidades de Medidas	FILME PARA RAIO - X 24 X 30 C/ 100 FLS	1	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	171,22	18	3.808,81
1	10003	28	Outras Unidades de Medidas	FILME PARA RAIO - X 30 X 40 C/ 100 FLS	1	UNIVEN HEALTHCARE LTDA	288,90	28	7.194,00
1	10004	20	Outras Unidades de Medidas	FILME PARA RAIO - X 35 X 43 C/ 100 FLS	1	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP	390,89	20	8.910,80
1	10005	20	Outras Unidades de Medidas	REVELADOR PARA PROCESSADORA 90 LTS. RAIO-X	1	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP	930,00	20	7.160,00
1	10006	10	Outras Unidades de Medidas	FIXADOR PARA PROCESSADORA 90 LTS	1	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP	247,00	3	2.700,00

Elô magnabosco

Elô Magnabosco

Gerente administrativa do PA

Elo Magnabosco
Gerente Administrativa do
Pronto Atendimento Municipal de
Inacio Martins - Parana

Inácio Martins, 19 de setembro de 2022.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 314,00	**R$ 314,00**	**R$ 314**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
FILME RADIOLÓGICO\, TIPO:RAIO-X\, DIMENSÕES:24 X 30 CM	**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00052	Pregão	415576	FILME RADIOLOGICO		CAIXA 100,00 UN	20	R$314	TEMPLUS CORPORACAO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983421 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA	02/06/2022

Relatório de Cotação: FILMES DE RAIO X

Pesquisa realizada em 14/09/2022 10:40:49

Relatório gerado no dia 14/09/2022 10:42:51 (IP: 45.176.151.143)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) filmes para raio-x, 24x30, caixa com 100 peliculas	1	1 Caixa	R$ 314,00 (un)	-	R$ 314,00	R$ 314,00

Valor Global: R$ 314,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: filmes para raio-x, 24x30, caixa com 100 peliculas

Preço Estimado: R$ 314,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 314,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 314,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	filmes para raio-x, 24x30, caixa com 100 peliculas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 314,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 14/09/2021 à 14/09/2022; Palavra Chave: FILME DE RAIO X 24X30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Secretaria Munic.de Saude
Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS

Objeto: Pesquisa de preço e compra de material hospitalar para uso com Raio-X, solicitado pela Sec. da Saúde conforme pedido de compra nº 4501.

Descrição: **filmes para raio-x, 24x30, caixa com 100 peliculas** - filmes para raio-x, 24x30, caixa com 100 peliculas

Data: 18/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 932022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.216.241.106:8181/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 4
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.296.277/0001-27 * VENCEDOR *	ROCHATECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 314,00

Descrição: Descrição não informada

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - filmes para raio-x, 24x30, caixa com 100 peliculas

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

RAIO MEDIC

São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2.022

A

Prefeitura Municipal de Inacio Martins

Orçamento

ITEM	DECRIÇÃO	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor total
1	Filme para raio-x 24x30cm	Fuji Film	1	cx	265,00	265,00
					VALOR TOTAL R$	265,00

Prazo de entrega em até 10 dias

Frete CIF

Prazo de pagamento 30 dias

Validade da Proposta 30 dias

85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Jefferson Rodrigo Contesini De Oliveira

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – ME)
CNPJ: 85.081.446/0001-40 – Inscrição Estadual: 101.89501-77 Rua São José, 3815 - Bairro São Cristovão - CEP 83040-230
São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 – E-mail: vendas@raiomedic.com.br – Site: www.raiomedic.com.br

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Afonso Pena, Nº: 734, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-1304, Email: ssmunicipal@outlook.com

ITEM	QUANT.	PRODUTO	APRES.	TCE	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	RAIO MEDIC	MÉDIA	R$ TOTAL
1	1	FILME DE RAIO X 24X30 CM	CAIXA	R$ 171,22	R$ 314,00	R$ 314,00	R$ 265,00	R$ 266,06	R$ 266,06
		TOTAL							R$ 266,06

Elo Magnabosco
Gerente Administrativa do
Pronto Atendimento Municipal de
Inácio Martins - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8011

DESCONTO DA LICITAÇÃO APLICADO NA MÉDIA

Lote/ Item	PRODUTO	AP.	VALOR DE VENDA NA LICITAÇÃO	MÉDIA	DESCONTO DA EMPRESA NA LICITAÇÃO	VALOR DA MÉDIA COM DESCONTO DA LICITAÇÃO	VALOR SOLICITADO PARA REEQUILÍBRIO
3	FILME PARA RAIO X MÉDICO 24X30CM	CX	R$ 189,00	R$ 266,06	24,23%	R$ 201,59	R$ 261,00

Elo Magnabosco
Gerente Administrativa do
Pronto Atendimento Municipal de
Inácio Martins - Paraná

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO N°: 80/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PARA RAIO X DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RELATÓRIO

A apreciação deste Departamento Jurídico, requerimento de reajuste de preço apresentado pela empresa HORTO PLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, o qual requer pedido de reequilíbrio econômico financeiro dos itens vencidos em licitação.
O preço sugerido pela empresa encontra-se acostado ao seu pedido.
Apurados o valores de mercado, constatou-se que os preços sugeridos pela empresa para os itens está acima do preço médio, com o desconto de licitação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Em princípio, o vencedor do certame deve prestar o serviço nos exatos termos daquilo que foi pactuado. Entretanto, a ocorrência de situações posteriores a assinatura do contrato – imprevisíveis ou não – podem alterar o equilíbrio econômico financeiro do pactuado, possibilitando sua revisão, desde que presentes os requisitos legais.
2. A possibilidade de concessão do reequilíbrio financeiro no contrato de fornecimento de baterias encontra amparo nas previsões do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face do aumento de preços de combustíveis no mercado:

> *"ART. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *(...)*
> *II - por acordo das partes:*
> *(...)*
> *d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

3. No caso em mesa foi realizado média de preço dos bens, sendo colocado os descontos da licitação, sendo que tais valores ficaram os mais vantajosos para a municipalidade.

CONCLUSÃO

4. Com base no até aqui exposto, esta procuradoria opina pelo deferimento do pedido de reajuste, devendo para tanto serem utilizados os preços das médias mais o desconto a licitação, por serem os mais vantajosos a municipalidade.

5. Por derradeiro cumpre esclarecer que todo o exposto em nosso parecer ora ratificado, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo.

6. O Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua incontestável obra "Direito Administrativo Brasileiro", Editora Malheiros, ensina: "O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subseqüente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou."

7. E para culminar com tal entendimento, o Supremo Tribunal Federal de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, verbis: "*O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador*". (MANDADO DE SEGURANÇA N° 24.584-1 - DISTRITO FEDERAL - RELATOR: MIN. MARCO AURÉLIO DE MELLO - STF).

Inácio Martins, 19 de setembro de 2022.

FABRIZZIO MATTE DOSSENA
Procurador do Município

Inácio Martins/PR, 23 de Setembro de 2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
EDITAL Nº 087/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIO X DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE.

PARECER COMISSÃO DE PREGÃO

Considerando a Solicitação recebida pela empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME** - CNPJ nº 17.676.642/0001-08;

Considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pelo Deferimento da concessão do reajuste de valor no Ata de Registro de Preços n° 139/2021 no lote 003 do item 001;

A Pregoeira Oficial, juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 122/2021, nos termos do Art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, **DEFEREM, A PARTIR DA PRESENTE DATA, REAJUSTAR O VALOR UNITÁRIO DOS LOTES CONFORME ABAIXO RELACIONADO:**

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor licitado R$	Reequilíbrio R$	Valor com reequilíbrio R$
003	001	FILMES PARA RAIO-X MEDICOS TAMANHO 24X30 CM	CX	28	189,00	12,59	201,59

ELOISE GONÇALVES
Pregoeira Oficial
Departamento de Compras e Licitações

EDNA NOGUEIRA
Equipe de Apoio
Departamento de Compras e Licitações

FRANCIANE R. N. JANKOVSKI
Equipe de Apoio
Departamento de Compras e Licitações

TERMO ADITIVO Nº 001 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2021

De um lado, o **MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, nesta cidade de Inácio Martins/PR, CEP: 85.155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.029/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **EDEMETRIO BENATO JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Itapará, Nº 100, Centro, nesta cidade de Inácio Martins/PR, CEP: 85.155-000, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.299.310-7/SSP/PR e do CPF sob o nº 667.186.009-20, e de outro lado a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Pires da Rocha, 0 Sala 2 - CEP: 85045010 - Bairro: 309, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, neste ato devidamente representada pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 495 Ap 201 - Cep: 85012280 - Bairro: Trianon, na cidade de Guarapuava/Pr, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALORES.**

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, conforme prevê a Lei da espécie, o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 139/2021, originada pela licitação Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Registro de preços para aquisição de filmes para RAIO X destinado ao Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Contratada, solicitação da Secretaria de Saúde, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei Federal 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica pactuada, a partir da presente data, o aditivo no valor de R$ 352,52 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), oriundos do reajuste de valores nos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor licitado R$	Reequilíbrio R$	Valor com reequilíbrio R$
003	001	FILMES PARA RAIO-X MEDICOS TAMANHO 24X30 CM	CX	28	189,00	12,59	201,59

3 CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições pactuadas no Contrato originário.

4 CLÁUSULA QUARTA: O extrato do presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro será publicado no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em 02 (duas) vias de igual teor.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.09.27 10:37:41 -03'00'

Inácio Martins/PR, 23 de Setembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Contratante

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.09.27 10:37:55 -03'00'

MARCELO BRANDALISE ZANINI
Representante Legal
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
Contratada

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
REEQUILIBRIO

TERMO ADITIVO Nº 001 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de filmes para RAIO X destinado ao Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Hortoplus Produtos Odontologico e Hospitalares Ltda Me - CNPJ da Contratada nº 17.676.642/0001-08. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R$ 352,52 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), oriundos do reajuste de valor nos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor licitado R$	Reequilíbrio R$	Valor com reequilíbrio R$
003	001	FILMES PARA RAIO-X MEDICOS TAMANHO 24X30 CM	CX	28	189,00	12,59	201,59

Passando a valer a partir da data de 23/09/2022, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:941F1D15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2022. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.650.399,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.150.399,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.384.063,98	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.645.657,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.230.527,99	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022
Página: 1 /1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Construídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	39.286.898,46	35.173.874,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.375.000,00	2.500.000,00	4.875.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.317.407,90	8.451.142,61	9.866.265,29
Investimentos	17.596.608,30	7.846.395,55	9.750.212,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	720.799,60	604.747,06	116.052,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.317.407,90	8.451.142,61	9.866.265,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.942.407,90	5.951.142,61	4.991.265,29

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	40.220,03	744.149,30	180.149,30	564.000,00	40.220,03	146.720,47	1.718.097,49	1.812.786,06	1.812.786,06	52.031,90	0,00	40.220,03
EXECUTIVO												
Município de Inácio Martins	40.220,03	744.149,30	180.149,30	564.000,00	40.220,03	146.720,47	1.718.097,49	1.812.786,06	1.812.786,06	52.031,90	0,00	40.220,03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS	0,00	8.632,96	8.632,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	0,00	15.195,57	15.195,57	0,00	0,00	0,00	642.682,30	593.677,40	593.677,40	49.004,90	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.220,03	33.563,35	33.563,35	0,00	40.220,03	0,00	4.761,33	1.734,33	1.734,33	3.027,00	0,00	40.220,03
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	0,00	684.458,71	120.458,71	564.000,00	0,00	146.720,47	1.070.650,86	1.217.374,33	1.217.374,33	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	388,02	388,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.211,69	1.211,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +	40.220,03	744.149,30	180.149,30	564.000,00	40.220,03	146.720,47	1.718.097,49	1.812.786,06	1.812.786,06	52.031,90	0,00	40.220,03

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-6000 - (42) 3667-6018 / [illegible]@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA N º 354/2022.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 837/2013:

[illegible]

Considerando, a Avaliação efetuada pela Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho

RESOLVE

Art. 1º - Promover de Nível a servidora **MARILI APARECIDA PINTO DE LIMA – MATRICULA 231-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor, do NÍVEL PROFESSOR I, para PROFESSOR II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE INACIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 - Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-6000 - (42) 3667-6018 / [illegible]@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 355/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora **JOZUELE DE SOUZA BELEM DE ALMEIRA - MATRICULA 80000174**, ocupante do cargo em Comissão Assessora de Planejamento, lotada no Departamento de Assessorias, no período de **27/09/2022 a 30/09/2022 - (04 dias)** referente ao período aquisitivo 2022/2023 conforme requerimento e os **26 dias restantes** serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE INACIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-6000 - (42) 3667-6018 / [illegible]@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 356/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Complementar férias a servidora **SANDRA APARECIDA DANIEL - MATRICULA 687-1,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Gabinete do Secretario da Secretaria de Saude, no período de **26/09/2022 a 05/10/2022 - (10 dias)**, referente ao período de aquisição **2017/2018**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 001 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de filmes para RAIO X destinado ao Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Hortoplus Produtos Odontológico e Hospitalares Ltda Me – CNPJ da Contratada nº 17.676.642/0001-08. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R$ 352,52 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), oriundos do reajuste de valor nos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor licitado R$	Reequilíbrio R$	Valor com reequilíbrio R$
003	001	FILMES PARA RAIO-X MEDICOS TAMANHO 24X30 CM	CX	28	189,00	12,59	201,59

Passando a valer a partir da data de 23/09/2022, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/09/2022